



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



Pindaré - Mirim, 07 de janeiro de 2021

Ao Senhor:

Marlon Pedro Gonçalves Mendonça
(Representante da Associação Beneficente de Pindaré-Mirim)
Endereço: Rua da Palmeira, nº 5-B, Bairro Palmeira
Cidade: Pindaré-Mirim, Ma
Fone: (98) 9-91510353

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezado Senhor

O Município de Pindaré-Mirim, pretende a locação do imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 22, Bairro Campo Agrícola, Município de Pindaré-Mirim-MA, para o funcionamento da **PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ**, de forma direta, por Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias.

- Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Cópia);
- Comprovante de inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência do responsável
- Documentos do imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de compra e venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do imóvel a ser locado.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 23
Proc. nº DL 039/2021
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

À Senhora:

Rita Maria Trindade Santos

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura
Município de Pindaré-Mirim

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 22, Bairro Campo Agrícola, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento da **PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Valor da locação total geral: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias:

Agência: 2449-X

Conta nº: 27.831-9

Banco do Brasil

Pindaré - Mirim, 08 de janeiro de 2021



Marlon Pedro Gonçalves Mendonça

(Representante legal da Associação Beneficente de Pindaré-Mirim)

CPF: 603.761.273-09

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77